

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Trigésima-Quarta Sessão Ordinária**  
**07 - 08 de Fevereiro de 2019**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1110 (XXXIV)**  
**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA SÉTIMA REUNIÃO DOS MINISTROS DO**  
**COMÉRCIO DA UNIÃO AFRICANA**  
**12 - 13 DE DEZEMBRO DE 2018, CAIRO, EGÍPTO**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website : [www.au.int](http://www.au.int)

---

TI23636 - 47/47/22/12

**SÉTIMA REUNIÃO DOS MINISTROS DO  
COMÉRCIO DA UNIÃO AFRICANA  
12 - 13 de Dezembro de 2018  
Cairo, REPÚBLICA ÁRABE DO EGÍPTO**

**TI/AfCFTA/AMOT/7/FINAL/REPORT  
Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA SÉTIMA REUNIÃO DOS MINISTROS DO COMÉRCIO  
DA UNIÃO AFRICANA**

## INTRODUÇÃO

1. A Sétima Reunião dos Ministros do Comércio (AMOT) da União Africana foi realizada nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2018, no Centro Internacional de Conferências Al Manara, em Cairo, Egipto. A reunião teve como objectivo finalizar as Modalidades sobre Liberalização de Tarifas e o projecto de Directrizes de Negociação para as Listas de Compromissos Específicos e os Quadros Regulamentares para o Comércio de Serviços.

## PARTICIPAÇÃO

2. A reunião contou com a presença dos Ministros responsáveis pelo Comércio e delegados da Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Comores, República Democrática do Congo, República do Congo, Côte d'Ivoire, Egipto, eSwatini, Etiópia, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saaraui Democrática, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Somália, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, República Unida da Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. A reunião contou também com a presença de funcionários da Comissão da União Africana (CUA), União do Magrebe Árabe (UMA), Comunidade da África Oriental (CAO), Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e observadores do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED) e da Comunidade Económica das Nações Unidas para África (UNECA). A lista dos participantes figura como **Anexo 1** ao presente relatório.  
**ABERTURA DA REUNIÃO (Ponto 1 da Agenda).**

### **Discurso de S.Ex.<sup>a</sup> a Sra Chileshe Kapwepwe, Secretária-geral do Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA)**

4. No seu discurso, a Secretária-geral da COMESA, Sra. Chileshe Kapwepwe, que se dirigiu igualmente à reunião em nome das CER, elogiou os líderes políticos do continente pela liderança e orientação que têm fornecido sobre a agenda da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). Referiu que isto era evidenciado pelos progressos significativos registados até à data na promoção da ZCLCA. Destacou a forma célere como as negociações estavam a ser conduzidas, que levaram a respostas encorajadoras evidenciadas pela assinatura do Acordo da ZCLCA, bem como o número de ratificações pelos Estados-membros desde a 10.<sup>a</sup> Cimeira Extraordinária, realizada em Kigali, Ruanda, em Março de 2018. Incentivou os países, que ainda não assinaram, a fazê-lo, a fim de assegurar a implementação do Acordo e que o continente beneficie da ZCLCA.

5. A Secretária-geral informou que no processo de aceleração da criação da ZCLCA, havia também sinergias e lições que poderiam advir das experiências das CER e dos desenvolvimentos na Zona de Comércio Livre Tripartida.

6. A Sr. Kapwepwe salientou também a necessidade de envolver as partes interessadas e de levar a cabo actividades de reforço das capacidades. Tais actividades ajudariam as partes interessadas e os prepararia para a implementação dos vários programas no âmbito da ZCLCA. O discurso figura como **Anexo II** ao presente relatório.

**Discurso de S.Ex.<sup>a</sup> Dra. Vera Songwe, Secretária Executiva da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA)**

7. O Sr. David Luke proferiu um discurso em nome da Dra. Vera Songwe, Secretária Executiva da UNECA. O informe salientou os progressos significativos registados pela assinatura e ratificação do Acordo que institui a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). Reiterou que estes avanços importantes demonstram o compromisso dos Estados-membros com a agenda africana de integração e que isto transmitiu sinais positivos para o resto do mundo no que diz respeito as ambições de África no que concerne ao seu desenvolvimento.

8. O Discurso da Secretária Executiva ressaltou ainda que há muito a ser feito antes da ZCLCA poder ser realmente implementada. Referiu que a CEA levou a cabo vários estudos com vista a ajudar os Estados-membros da União Africana na tomada de decisões informadas, bem como na viabilização do progresso rumo à concretização dos objectivos da ZCLCA.

9. A Dra. Songwe concluiu assinalando que África poderá retirar uma série de benefícios da ZCLCA. Referiu que o papel do sector privado para tirar proveito das trocas comerciais com vista ao desenvolvimento de África não deve ser negligenciado, uma vez que é o sector privado que realiza trocas comerciais, inova e gera mais empregos. Exortou os Estados-membros a criarem um comité nacional de implementação da ZCLCA que inclua o sector privado. O discurso figura como **Anexo III** ao presente relatório.

**Discurso de S.Ex.<sup>a</sup> , Dr Mukhisa Kituyi, Secretário-geral da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED)**

10. A Sra. Pamela Hamilton proferiu um discurso em nome do Dr. Mukhisa Kituyi, Secretário-geral da CNUCED. Ela começou por indicar que a CNUCED tem trabalhado em colaboração com os países africanos com vista a realizar o sonho de criação de um mercado comum e de uma comunidade económica africana desde o Plano de Acção de Lagos de 1980, o Tratado de Abuja que institui a Comunidade Económica Africana de 1991, ao Acordo-Quadro de Kigali sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana de 2018. Além disso, ela deu o exemplo do trabalho da CNUCED em África, incluindo o trabalho relativo ao desenvolvimento de um mecanismo de identificação, comunicação, resolução, monitorização e eliminação de barreiras não-tarifárias (BNT). Este é um dos principais mecanismos de implementação que está preconizado no instrumento-quadro sobre BNT.

11. O informe ressalta que a CNUCED estava convencida sobre os benefícios de um mercado único africano. Os estudos realizados pela CNUCED também indicam que os potenciais benefícios de um mercado continental aberto, estável e único

seriam significativos e com custos mínimos. O discurso figura como **Anexo IV** ao presente Relatório.

#### **Discurso do Dr. Benedict Okey Oramah, Presidente do Conselho de Administração do Banco Africano de Exportação e Importação (AFREXIMBANK)**

12. O Dr. Oramah afirmou que era desejo do Afreximbank trabalhar em estreita colaboração com a União Africana de modo a contribuir para os esforços de integração continental através do seu apoio à ZCLCA. Observando que haveria, inevitavelmente, alguns desafios à medida que o processo da ZCLCA iria avançando, informou a reunião que o Banco estava a propor à União Africana a introdução de um mecanismo de justamento voltado para os países vulneráveis que possam sofrer perdas de receita fiscal a curto e médio prazo após a adopção da ZCLCA.

13. O Dr. Oramah partilhou a visão do banco em contribuir para o desenvolvimento do continente e na promoção da ZCLCA. Entre as iniciativas em curso, importa destacar as seguintes: disponibilização de recursos para o financiamento do comércio, bem como financiamento de investimentos e garantias; estabelecimento de linhas de confirmação para os bancos africanos, a fim de facilitar o comércio intra-regional e as importações de mercadorias essenciais; criação de um ecossistema digital que vai eliminar grandes estrangulamentos aos fluxos comerciais e financeiros dentro do continente; e contribuição para a eliminação das barreiras não tarifárias. A reunião foi também informada que o Afreximbank estava a trabalhar em estreita colaboração com a Comissão da UA e outras partes interessadas numa iniciativa continental para reforçar a participação do sector privado africano nas negociações e formulação de políticas comerciais com vista a integrar os seus pontos de vista nos processos de formulação de políticas. O discurso figura como **Anexo V** ao presente Relatório.

#### **Discurso de S.Ex.<sup>a</sup> Embaixador Albert M. Muchanga, Comissário para o Comércio e Indústria**

14. O Comissário para o Comércio e Indústria, o Embaixador Albert Muchanga, deu as boas-vindas aos Ministros Africanos do Comércio ao Cairo. Lembrou-lhes a sua responsabilidade de fornecer supervisão política para negociações em curso sobre a ZCLCA, destacando que a sua presença demonstra o forte compromisso com o processo. Agradeceu ao Governo e ao povo do Egipto pela sua calorosa hospitalidade e disponibilização de excelentes instalações para a realização da reunião ministerial. Convidou os ministros e as suas delegações para visitar a Feira Comercial Inter-africana, a decorrer no mesmo local.

15. O Comissário informou a reunião sobre o estado de ratificação do Acordo que institui a ZCLCA, tendo destacado que nove Estados-membros da UA tinham depositado os seus instrumentos de ratificação junto da Comissão da UA. Exortou os Ministros, cujos países ainda não o fizeram, a trabalhar com as partes interessadas nacionais tendo em vista a assinatura e ratificação do Acordo, de modo que este entre em vigor o mais rápido possível.

16. Descreveu as questões a serem analisadas pela reunião e lembrou aos Ministros a Decisão de Nouakchott, que exorta os Estados-membros a absterem-se de celebrar acordos sobre o comércio com terceiros, em particular antes da entrada em vigor do Acordo. Informou ainda a reunião sobre os desenvolvimentos em relação à reforma institucional da CUA, indicando que as reformas entrariam em vigor a partir de 2021. O discurso figura como **Anexo VI** ao presente relatório.

**Ministra do Comércio, Indústria e Cooperativas de Uganda, S.Ex.<sup>a</sup> Amelia KYAMBADDE, Presidente da AMOT**

17. Sua Excelência Amelia Kyambadde (MP), Presidente da AMOT, começou por agradecer ao Governo e ao povo do Egito pela hospitalidade concedida aos Ministros durante a 7.<sup>a</sup> reunião da AMOT. Ela agradeceu os Ministros pela confiança depositada ao Uganda para presidir a AMOT, salientando o seu zelo, entusiasmo e compromisso com as reuniões da AMOT, bem como as equipas técnicas pelo seu apoio com vista ao cumprimento do mandato da AMOT.

18. A Presidente da AMOT destacou nove questões diferentes no seu discurso, nomeadamente: a) o ritmo constante das ratificações do Acordo da ZCLCA, tendo exortado os outros a seguir o exemplo; b) exortou os Estados-membros a promover e apoiar o comércio intra-africano; c) a importância dos países africanos de investir na ligação à Internet e outras questões relacionadas com infra-estruturas; d) o impacto das barreiras não tarifárias no comércio intra-africano; e) crédito acessível, exortando os governos africanos a colocar em prática soluções inteligentes inovadoras para financiar empresas iniciantes, especialmente para mulheres e jovens empresários; f) a necessidade das instituições de crédito africanas adaptar os seus produtos, a fim de responder às necessidades das empresas africanas; g) os vastos recursos naturais que África detém e que têm de ser aproveitados; h) o enorme potencial que África tem no domínio do agro-negócio, observando a vasta terra arável, fontes de água e de energia que África detém; e i) com todos os recursos que África possui, a ZCLCA é crucial para servir como um catalisador de modo a tirar proveito dos mesmos em prol do desenvolvimento.

19. A Presidente exortou os Ministros a implementar a ZCLCA com um calendário faseado e especificado, observando que uma África unida torna-se poderosa, atractiva para o investimento e uma força com capacidade de negociação firme. O discurso figura como **Anexo VII** ao presente relatório.

**Discursos de boas-vindas de S.Ex.<sup>a</sup> Amr Nassar, Ministro do Comércio e Indústria, República Árabe do Egito**

20. A reunião foi oficialmente aberta por S.Ex.<sup>a</sup> Eng. Amr Nassar, Ministro do Comércio e Indústria da República Árabe do Egito, que deu as boas-vindas aos Ministros do Comércio da União Africana e a todos os participantes ao Cairo, e desejou-lhes uma agradável estadia no Egito.

21. Ele lembrou os participantes que o Acordo da ZCLCA poderá eliminar as barreiras que são prejudiciais ao comércio livre. Reiterou a importância fundamental da expansão do comércio entre os países, para a qual o desenvolvimento de infra-estruturas afigura ser a tarefa mais importante.

22. Destacou o facto de que a promoção do comércio intra-africano requer infra-estruturas relacionadas com a facilitação do comércio, incluindo transporte, tecnologia, serviços financeiros, bem como mais investimento em tecnologia, pesquisa e desenvolvimento humano.

23. Sua Excelência Eng. Amr Nassar reafirmou que o Egito iria mobilizar todos os seus recursos humanos e financeiros de modo de alcançar a prosperidade do continente africano. Ao concluir o seu discurso de boas-vindas, S.Ex.<sup>a</sup> Eng. Amr Nassar, manifestou a esperança de que a reunião iria ajudar a orientar o processo de ZCLCA rumo a progressos mais tangíveis, e desejou aos Ministros do Comércio e a todos os participantes muitos sucessos nas suas deliberações. O discurso figura como **Anexo VIII** ao presente relatório.

### **CONSTITUIÇÃO DA MESA (Ponto 2 da Agenda)**

24. Em conformidade com o Regulamento Interno, a Mesa foi constituída como se segue:

Presidente	: Uganda (África Oriental)
1.º Vice-presidente	: República Democrática do Congo (África Central)
2.º Vice-presidente	: Mauritânia (África do Norte)
3.º Vice-presidente	: África do Sul (África Austral)
Relator	: Côte d'Ivoire (África Ocidental)

25. A reunião foi presidida por S.Ex.<sup>a</sup> Amelia KYAMBADDE (MP), Ministra do Comércio, Indústria e Cooperativas de Uganda, enquanto S.Ex.<sup>a</sup> Souleymane DIARRASSOUBA (MP), Ministro do Comércio, Indústria e Promoção de PME da Côte d'Ivoire, foi o Relator.

### **ADOÇÃO DA AGENDA (Ponto 3 da Agenda)**

26. Os Ministros apreciaram e aprovaram a sua agenda como se segue:

Ponto 1 da Agenda:	Abertura da Reunião
Ponto 2 da Agenda:	Constituição da Mesa
Ponto 3 da Agenda:	Adopção da Agenda e Organização do Trabalho
Ponto 4 da Agenda:	Apreciação do Relatório da 7. <sup>a</sup> Reunião do Comité de Altos Funcionários do Comércio
Ponto 5 da Agenda:	Diversos
Ponto 6 da Agenda:	Data e Local da próxima Reunião
Ponto 7 da Agenda:	Adopção do Relatório da Reunião
Ponto 8 da Agenda:	Encerramento da Reunião.

### **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA 7.<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÉ DE ALTOS FUNCIONÁRIOS DO COMÉRCIO (Ponto 4 da Agenda)**

27. O Relatório da 7.<sup>a</sup> Reunião do Comité de Altos Funcionários do Comércio foi submetido à apreciação da AMOT. A apresentação foi feita pelo Sr. Silver Ojakol, do Uganda que presidiu a reunião, juntamente com o Sr. Waoti Seydou Toure, que foi o relator da reunião dos Altos Funcionários do Comércio. A AMOT procedeu a

apreciação do relatório da reunião dos Altos Funcionários do Comércio e concluiu o seguinte:

**a) Consultas Nacionais com as Partes Interessadas**

28. A AMOT observou que, embora tenham sido registados progressos na sensibilização das partes interessadas e realizadas consultas sobre a ZCLCA, algumas CER e Estados-membros ainda não tinham concluído as suas consultas internas. A AMOT reconheceu que o engajamento com as partes interessadas era importante.

29. A AMOT concordou sobre a importância do envolvimento das partes interessadas e exortou os Estados-membros que não tenham concluído as suas consultas com as partes interessadas a fazê-lo com vista a promover a apropriação e a consciencialização sobre a ZCLCA. Todavia, as consultas não devem comprometer o progresso da ZCLCA.

**b) Modelo de Liberalização de Tarifas**

30. A AMOT tomou nota do facto dos Altos Funcionários do Comércio terem chegado a acordo em relação ao modelo que deverá ser usado na ZCLCA para a liberalização de tarifas sobre o comércio de mercadorias e o adoptou conforme figura como **Anexo IX** ao presente relatório.

**c) Análise dos Fluxos Comerciais**

31. A AMOT foi informada dos trabalhos em curso em alguns Estados-membros no que se refere às suas avaliações analíticas e de diagnóstico dos fluxos comerciais para inclusão nas suas estratégias nacionais de implementação da ZCLCA. A AMOT tomou nota dos progressos e exortou os Estados-membros a continuarem com esse trabalho, com vista a concluir essas análises rapidamente de modo a facilitar o progresso da ZCLCA.

**d) Roteiro para a Conclusão do Trabalho Pendente sobre as Negociações da ZCLCA**

32. A AMOT analisou o roteiro para a conclusão do trabalho pendente sobre as negociações da ZCLCA. O roteiro contém o trabalho pendente da Fase 1, em particular sobre as Medidas Correctivas em matéria Comercial, Comércio de Serviços e questões relativas à Fase 2.

**e) Assimetria na aplicação das Modalidades sobre a liberalização de tarifas pelos países menos desenvolvidos e países em desenvolvimento nas Uniões Aduaneiras**

33. A AMOT tomou nota das deliberações dos Altos Funcionários do Comércio sobre a questão da assimetria na liberalização de tarifas por parte dos países menos desenvolvidos e países em desenvolvimento nas uniões aduaneiras. A AMOT tomou nota da existência de opiniões divergentes sobre o assunto e orientaram os Altos



Funcionários do Comércio a autorizarem o FN a encontrar uma solução viável que não tenha impacto sobre as modalidades adoptadas.

**f) Designação de listas de produtos sensíveis e de exclusão, cláusula anti-concentração e dupla qualificação**

34. A AMOT tomou nota das deliberações dos Altos Funcionários do Comércio sobre o assunto e concordou o seguinte:

- a) Um período transitório de 5 anos para a liberalização de produtos sensíveis. Os Estados Partes e/ou as uniões aduaneiras poderão iniciar a liberalização dos produtos sensíveis no 6º ano. Contudo, os Estados Partes que estiverem dispostos a fazê-lo poderão iniciar a liberalização de produtos sensíveis mais cedo;
- b) O prazo para a liberalização de produtos sensíveis permanecerá o mesmo previsto nas Modalidades adoptadas. Para os países em desenvolvimento, a conclusão da liberalização de produtos sensíveis deverá ocorrer dentro do prazo de 10 anos e, para os países menos desenvolvidos, deverá ser de 13 anos;
- c) A designação para produtos sensíveis é de 7% e da lista de exclusão é de 3%;
- d) Uma limitação do valor de importação de 10% das importações dos Estados Partes<sup>1</sup>.

35. O Ministro do Níger informou à AMOT sobre os progressos realizados pelo Líder da ZCLCA na resolução das reservas formuladas pelos sete (7) países sobre as modalidades de liberalização de tarifas. A AMOT foi informada que o Djibuti retirou a sua reserva, enquanto a Zâmbia, o Zimbabwe e a Etiópia concordaram em atingir um nível de ambição de 90%, com um período de implementação de 15 anos. Estão ainda em curso consultas com o Líder, para os restantes países (Malawi, Madagáscar e Sudão).

36. Depois de alguns esclarecimentos, a AMOT concluiu que o assunto era antes da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo. Concluiu-se que, para resolver o assunto na próxima Cimeira, em Fevereiro de 2019, é imperativo que os governos de todos os seis países se façam representar.

**g) Mecanismo de Ajustamento da ZCLCA**

37. A AMOT foi informada que foi realizado um estudo sobre o Mecanismo de Ajustamento com base nas solicitações dos Estados-membros e que os resultados do estudo seriam divulgados numa sessão específica do FN. A AMOT tomou nota dessa informação actualizada e orientou a CUA a organizar uma sessão específica do FN para discutir sobre este ponto, até Abril de 2019.

---

<sup>1</sup> A Etiópia e a Zâmbia não aderiram a este consenso e tomaram nota das consultas em curso entre o G7.

**h) Directrizes para a Elaboração de Listas de Compromissos Específicos e os Quadros Regulamentares de Cooperação para o Comércio de Serviços**

38. A AMOT procedeu a apreciação e aprovação das Directrizes para a Elaboração de Listas de Compromissos Específicos e os Quadros Regulamentares de Cooperação, que consta como **Anexo X** ao presente relatório.

39. A Etiópia manifestou a sua preocupação pelo facto de ser desnecessária a exigência dos Estados-membros terem um “limite mínimo” para o ponto de partida para as negociações do comércio de serviços, afirmando que devem ser as ofertas e os projectos de compromissos específicos que constituirão a base das negociações. O Senegal solicitou que se realize consultas nacionais antes de se comprometer com um limite mínimo, enquanto o Gabão, em nome da CEEAC, sugeriu que deve ser assumido um mínimo de 50% de compromisso em cada subsector. Além disso, a AMOT tomou nota das observações apresentadas pelos Camarões, EAC, Etiópia e Egipto sobre o valor do limite mínimo. A Etiópia levantou igualmente preocupações sobre a necessidade de um limite mínimo.

**i) Regras de Origem**

40. A AMOT tomou nota dos progressos para a elaboração do Apêndice IV do Anexo 2 sobre Regras de Origem e orientou os Altos Funcionários do Comércio no sentido de finalizar o trabalho pendente sobre as Regras de Origem, até o final de Junho de 2019.

**j) Medidas Correctivas em matéria Comercial**

41. A AMOT foi informada de algumas inconsistências no Anexo 9 sobre Medidas Correctivas em matéria Comercial, e da necessidade de as alinhar ao Projecto de Directrizes. A AMOT tomou nota da recomendação dos Altos Funcionários do Comércio sobre o assunto e concordou que o GTT sobre Medidas Correctivas em matéria Comercial analise as inconsistências e apresente um relatório à próxima sessão do FN.

**k) Desenvolvimento de Regulamentos que beneficiem de Zonas Económicas Especiais**

42. A AMOT tomou nota que a CUA está em fase de elaboração de uma nota técnica que servirá de base para a elaboração dos Regulamentos das Zonas Económicas Especiais (ZEE). Entre outras, a nota técnica deverá analisar as contribuições das ZEE para a industrialização, exportações e desenvolvimento económico de África. A AMOT orientou a CUA a apresentar a nota técnica sobre o assunto ao FN na sua próxima reunião.

**l) Roteiro para a Conclusão do Trabalho Pendente sobre as Negociações da ZCLCA**

43. A AMOT procedeu a apreciação do Roteiro para a Conclusão do Trabalho Pendente sobre as Negociações da ZCLCA e adoptou-o conforme figura como **Anexo XI** ao presente relatório.

44. A AMOT concordou que:

- a) as negociações sobre o comércio de serviços sejam concluídas até Janeiro de 2020;
- b) a formação no domínio do comércio de serviços em paralelo com as apresentações de ofertas, bem como consultas nacionais e regionais.

45. A AMOT orientou a CUA para incluir no Roteiro:

- a) um calendário para liberalização progressiva de outros sectores para além dos cinco sectores de serviços prioritários, incluindo o desenvolvimento de um quadro de cooperação regulamentar; e
- b) uma reunião do GTT sobre Medidas Correctivas em Matéria Comercial, e agendá-la para Março de 2019.

46. Com relação às questões da Fase II, a AMOT concordou em estabelecer três grupos de trabalho técnicos separados para Investimento, Política de Concorrência e Direitos de Propriedade Intelectual (DPI) e solicitou que o FN-ZCLCA conclua as negociações até Junho de 2020.

47. A AMOT orientou ainda a CUA para:

- a) elaborar projectos de termos de referência para cada GTT para apreciação do FN-ZCLCA, até Abril de 2019;
- b) realizar os estudos de Análise da Situação sobre as questões da Fase 2 até Abril de 2019; e
- c) prestar o apoio logístico e administrativo necessários para as Fase II de Negociações.

**m) Análise das Questões da OMC e de Outras Referentes ao Comércio Internacional**

48. A AMOT tomou nota de uma informação actualizada sobre os desenvolvimentos na OMC do Coordenador do Grupo Africano da OMC, Embaixador Xavier Carim. Informou à Reunião que, durante o ano de 2018, o Grupo Africano conseguiu coordenar as suas intervenções em torno de toda a Agenda da OMC e realizou intervenções em todas as áreas de negociação, nomeadamente no Comité de Negociação Comercial da OMC e no Conselho Geral. No entanto, informou que o Grupo beneficiaria da orientação ministerial, pois haviam questões em que se

precisava no sentido de se definirem posições comuns. A informação actualizada destacou igualmente os importantes desafios enfrentados pela OMC, particularmente no que tange ao não preenchimento das vagas no Órgão de Recurso, e aos aumentos tarifários unilaterais que estão a ser feitos por alguns membros. Prestou igualmente informações sobre as reformas em curso na OMC.

49. O relatório ressaltou a necessidade dos países africanos unirem e redobram os seus esforços para estabelecer a ZCLCA, a fim de impulsionar o comércio intra-africano e desenvolver o continente. Há igualmente necessidade de uma abordagem coerente entre as prioridades da ZCLCA e a agenda de negociações do Grupo Africano na OMC.

50. A AMOT tomou nota do relatório das Missões dos Estados-membros da UA em Genebra e enalteceu o trabalho dos Representantes dos Estados-membros da UA junto da OMC em Genebra, coordenado pelo Embaixador Xavier Carim. A AMOT adoptou igualmente a Declaração sobre as Questões da OMC, que figura como **Anexo XII** ao presente relatório.

#### **n) Informe sobre o Observatório Africano do Comércio**

51. A AMOT foi informada sobre o Observatório Africano do Comércio (ATO), cujo objectivo principal é o de facultar acesso à informação credível sobre os fluxos de comércio entre as economias africanas.

52. A AMOT endossou o projecto e orientou a CUA a realizar uma análise das fontes de informações comerciais existentes nos Estados-membros e determinar como as ligar ao ATO.

#### **o) África e a Identificação Digital**

53. A AMOT tomou nota do trabalho que está a ser realizado pela UNECA, em estreita colaboração com a CUA, sobre a Identificação Digital para África. A identificação digital oferece oportunidades para África atingir vários Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Aspirações da Agenda 2063 da União Africana, ampliando igualmente os benefícios da Zona de Comércio Livre Continental Africana. Nesse sentido, as plataformas de identificação digital seriam igualmente úteis no apoio a outras plataformas continentais, tais como os sistemas nacionais de identificação, verificação da autenticidade do fornecedor, controlo de dados de pagamentos, estatísticas vitais, promoção da transformação agrícola, criação de oportunidades para o comércio electrónico e desenvolvimento rural.

54. A AMOT tomou nota dos desenvolvimentos e considerou necessário garantir que seja apoiado por políticas e respostas regulamentares apropriadas a nível nacional e regional.

#### **DIVERSOS (Ponto 5 da Agenda)**

55. A Reunião observou que, no seu discurso de boas-vindas, o Comissário para o Comércio e Indústria levantou uma questão sobre os países africanos que celebram acordos comerciais com terceiros e a necessidade de maior clareza sobre o assunto.

O Comissário explicou à reunião relativamente à decisão sobre a ZCLCA, que foi tomada pela 31.<sup>a</sup> Cimeira da UA, realizada em Nouakchott, Mauritânia, em Julho de 2018. A decisão exortou os Estados-membros a absterem-se de celebrar acordos comerciais bilaterais até depois da entrada em vigor do Acordo de Estabelece a ZCLCA.

56. O Comissário para o Comércio e Indústria informou a reunião da AMOT que a ZCLCA está a ser complementada com o Mercado Africano Único de Transportes Aéreos, o Protocolo ao Tratado que institui a Comunidade Económica Africana relativo à livre circulação de pessoas, direito de residência e direito de estabelecimento, além dos Protocolos da Fase 2 sobre Investimento, Política de Concorrência e Direitos de Propriedade Intelectual anteriormente referidos. Isto faz com que a Zona de Comércio Livre Continental Africana englobe elementos de um mercado interno. Mencionou ainda que a CUA vai elaborar um Documento de Síntese antes do final do ano, que deverá servir de base para a deliberação sobre o tema até a Cimeira de Julho de 2019.

#### **DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO DOS MINISTROS DO COMERCIO (AMOT) (Ponto 6 da Agenda)**

57. A próxima reunião da UA dos Ministros do Comércio será realizada em data e local a serem comunicados pela CUA.

#### **ADOÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO (Ponto 7 da Agenda)**

58. A reunião apreciou e adoptou o seu relatório.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO (Ponto 8 da Agenda)**

59. O Presidente agradeceu os ministros pelas suas contribuições frutíferas durante a reunião e desejou-lhes uma boa viagem de regresso aos seus países de origem.

Assinado a 13 de Dezembro de 2018, pelo Presidente e pelo Relator, como se segue:

---

S.E. Ministra Amelia KYAMBADDE  
Ministra do Comércio, Indústria e  
Cooperativas do Uganda  
**PRESIDENTE**

---

S.E. Souleymane DIARRASSOUBA  
Ministro do Comércio, Indústrias e  
Promoção das PME da Côte d'Ivoire  
**RELATOR**

**DECLARAÇÃO FINAL SOBRE AS QUESTÕES DA OMC  
SÉTIMA REUNIÃO DOS MINISTROS AFRICANOS DO COMÉRCIO  
12 - 13 DE DEZEMBRO DE 2018, CAIRO, EGÍPTO**

**Nós, Ministros do Comércio dos Estados Membros da União Africana**, reunidos em Cairo, Egípto, de 12 a 13 de Dezembro de 2018, por ocasião da Sétima Reunião dos Ministros Africanos do Comércio, com vista a examinar, entre outros, o estado dos progressos registados nas negociações na Organização Mundial do Comércio (OMC), depois da conclusão da Décima-primeira Conferência Ministerial da OMC;

**Tendo tomado nota** dos recentes desenvolvimentos ocorridos na OMC, desde a nossa última reunião, de 18 de Setembro de 2017, nomeadamente o aumento de medidas comerciais proteccionistas, que foram consideradas como uma violação às regras e princípios da OMC, o impasse no seio do Órgão de Recurso e os apelos para alteração das regras e procedimentos da OMC;

**Tendo tomado nota** dos processos informais entre os Ministros, através das iniciativas da declaração conjunta sobre o comércio electrónico, a facilitação do investimento, a regulamentação interna das micro, médias e pequenas empresas e o reconhecimento de que alguns Membros do Grupo Africano participam nesses processos informais;

**Preocupados** pelas dificuldades e pelos desafios enfrentados pelos Países Africanos envolvidos no processo de adesão à OMC;

**Reconhecendo e saudando** a evolução para a realização dos objectivos da Agenda 2063 da União Africana: a África que Queremos, através de um sistema de governação baseado em regras, tais como as regras estabelecidas pela Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA);

**Reafirmando** o nosso compromisso de apoiar os esforços de um sistema comercial multilateral, que promove e defende os interesses de África, de conformidade com a «Agenda 2063: a África que Queremos» da União Africana; e **reconhecendo** a necessidade de consolidar a coerência, velando para que os objectivos de negociação do Grupo Africano na OMC apoiem plenamente os objectivos da ZCLCA, que visam a industrialização, a transformação estrutural e a integração do Continente;

**Saudado** o reconhecimento crescente da importância da política industrial para o desenvolvimento;

**Acordamos no seguinte:**

1. **Reiterar** a nossa preocupação perante a falta de progressos sobre questões que, há muito tempo, se revestem de grande importância para a África;
2. **Reafirmar** as propostas aprovadas na nossa Declaração Ministerial de 30 de Novembro de 2016, designadamente o compromisso dos Ministros Africanos do Comércio de alcançar resultados significativos sobre o apoio interno, com efeitos de distorção nas trocas comerciais, no algodão e nas reservas públicas para a segurança alimentar, no mecanismo especial de salvaguarda assim como o reconhecimento dos desafios enfrentados pelos PDINPA e **sublinhar**

Esta Declaração foi aprovada pelos Embaixadores, a 4 de Dezembro de 2018

que qualquer resultado das negociações sobre a agricultura deve atribuir flexibilidades que permitem encarar a situação particular dos PDINPA e dos PMA;

3. **Recordar e reafirmar** a importância da implementação efectiva de todas as Decisões e Declarações dos Ministros e do Conselho Geral da OMC, aprovadas desde Doha, em 2001, que mantêm o desenvolvimento no centro do programa de trabalho;
4. **Reafirmar** a importância das negociações sobre as subvenções à pesca e a necessidade de um tratamento especial e diferenciado para os Países Africanos, com vista a lhes garantir a margem de manobra necessária para as suas indústrias pesqueiras e as suas capacidades para o desenvolvimento económico e social;
5. **Reiterar** as nossas preocupações de que a Iniciativa de Ajuda para o Comércio deve contribuir para atingir os objectivos de capacitação no domínio do comércio, eliminar os constrangimentos do lado da oferta, desenvolver infra-estruturas ou facilitar a integração das economias em desenvolvimento, em particular nos Países Menos Desenvolvidos, nas trocas comerciais aos níveis regional e global, de tal modo que estes objectivos possam apoiar o seu desenvolvimento. **Apelar** aos Membros para o fortalecimento e a melhoria da Iniciativa de Ajuda ao Comércio, tendo em vista o seu verdadeiro aproveitamento, pelos Países em Desenvolvimento e pelos Países Menos Desenvolvidos, que são os beneficiários, e evitar condicionar a sua implementação por intermédio da participação destes últimos na negociação de novos assuntos na OMC;
6. **Assumir o compromisso** de fortalecer, em estreita coordenação com os Ministros responsáveis pelo Comércio, as nossas posições comuns, e acompanhar todos os desenvolvimentos na OMC e garantir que o desenvolvimento se mantenha como parte integrante de todos os resultados das negociações para todas economias africanas, de conformidade com o Mandato de Doha para o Desenvolvimento;
7. **Reiterar** o nosso compromisso de dar prosseguimento à busca de resultados sobre o tratamento especial e diferenciado, ao abrigo do Parágrafo 44 da Declaração Ministerial de Doha;
8. **Reafirmar** que o tratamento especial e diferenciado deve ser parte integrante de todos os Acordos da OMC e de futuros resultados multilaterais da OMC, devendo ser incorporados, em caso de necessidade, nas listas de concessões e compromissos assim como das regras e normas, com vista a serem efectivos, sob o ponto de vista operacional, e permitir aos Países em Desenvolvimento, em particular os Países Menos Desenvolvidos em África, responder com eficácia às suas necessidades de desenvolvimento, de conformidade com as prioridades do desenvolvimento industrial de África, preconizadas na Agenda 2063, no domínio da transformação estrutural e da industrialização;

Esta Declaração foi aprovada pelos Embaixadores, a 4 de Dezembro de 2018

9. **Convidar** todos os Membros da OMC a atribuir aos Países Africanos saídos da categoria dos Países Menos Avançados, durante um período adaptado ao estado de desenvolvimento desses países, as medidas e as isenções em vigor no que respeita o tratamento especial e diferenciado, de que beneficiam os Países Menos Avançados;
10. **Prestar apoio** aos Países Africanos envolvidos no processo de adesão OMC e **exortar** os Membros a abster-se de solicitar, injustamente, aos Países Africanos aderentes para estender aos outros Membros qualquer compromisso decorrente da sua adesão à Zona de Livre Comércio Continental Africana ou exigir deles compromissos incompatíveis com os seus níveis de desenvolvimento;
11. **Sublinhar** que o objectivo prioritário da política comercial da África é um livre comércio, capaz de construir um mercado comum africano de bens e serviços e **velar** para que os resultados das negociações na OMC não comprometam estes objectivos;
12. **Reiterar o nosso compromisso** em prol de um sistema comercial multilateral baseado em regras, que seja justo, equitativo, inclusivo e orientado para o desenvolvimento, privilegiando os interesses de África;
13. **Reafirmar** a importância de preservar e respeitar os princípios e os procedimentos da OMC, ao abrigo do Acordo de Marraquexe, nomeadamente: a arquitectura do desenvolvimento e do tratamento especial e diferenciado para os Países em Desenvolvimento e os Países Menos Avançados, os procedimentos e os princípios que regem os acordos plurilaterais, um mandato multilateral como condição prévia necessária para acelerar qualquer proposta de negociação na OMC e o Secretariado da OMC deve conservar o seu estatuto internacional e estar acima da posição sectária dos Membros;
14. **Rejeitar** medidas comerciais unilaterais e apelar aos Membros da OMC a absterem-se de quaisquer e todas as medidas susceptíveis de prejudicar os princípios e as regras da OMC, baseadas no sistema de comércio multilateral;
15. **Exortar** que seja prestada, prioritariamente, uma atenção para a resolução do impasse em que se encontra o Órgão de Recurso e assumir o compromisso de trabalhar com todos os Membros da OMC na busca de soluções mutuamente aceitáveis, preservando as características essenciais e a integridade do sistema.
16. **Insistir** que quaisquer debates sobre o futuro da OMC devem incluir os pontos de vista e os interesses do Grupo Africano e abordar as questões centrais relativas ao desenvolvimento e à inclusão;
17. **Instruir** os Altos Funcionários a trabalhar na busca de uma posição comum sobre a reforma da OMC.



AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2019-02-07

# Report of the 7th Meeting of African Ministers of Trade 12-13 December 2018, Cairo, Egypt

Africa Union

African Union

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/6544>

*Downloaded from African Union Common Repository*